



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VIII

Nº

247

DATA DE PUBLICAÇÃO

03 de fevereiro de 2017

PORTARIA UNILA Nº 0049, DE 30 DE JANEIRO DE 2017
O Reitor *pro tempore* em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado por meio da Portaria nº 74/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI, Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, SIAPE 1794877, como substituto do titular do cargo de Reitor *pro tempore*, código CD-1, no período de 31 de janeiro a 2 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA PROGEPE Nº 100, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BEATRIZ DE ARRUDA DIAS, Assistente em Administração, SIAPE 1922446, como substituta da titular da função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, código FG-3, pelo período de 06 a 13 de fevereiro 2017.

Art. 2º Revogar a Portaria PROGEPE Nº 792/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 236, de 25 de novembro de 2016, que designou a servidora CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, SIAPE 2146789, substituta da titular da função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, código FG-3, a partir de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 101, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.000793/2017-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 25 de janeiro de 2017, à servidora MARISA BEATRIZ ENGERS, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2140043, correspondente ao curso superior de Tecnologia em Gestão Pública, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 102, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.000791/2017-69,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 25 de janeiro de 2017, ao servidor MARCIO SCHOSSLER, Assistente em Administração, SIAPE 2102830, correspondente ao curso superior de Tecnologia em Gestão Pública, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 103, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000217/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROBERTA SOATO ARANA, Secretária Executiva, SIAPE 1959845, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 104, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000516/2017-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1959844, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 105, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000669/2017-92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRE SEKUNDA GALLINA, Contador, SIAPE 1959843, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 106, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.010608/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ANDRE SEKUNDA GALLINA, Contador, SIAPE 1959843, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 107, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000515/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1959844, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 108, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-

AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000836/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MARCOS ODILON APOLINARIO, Técnico em Audiovisual, SIAPE 2142251, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 25 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 109, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2164551, como substituto do titular do cargo de Chefe do Gabinete da Reitoria, código CD-3, a partir de 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 110, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000239/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALAN LUIZ GREGORIO, Assistente em Administração, SIAPE 1823974, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 29 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 111, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que

consta no processo nº 23422.000673/2017-51,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 20 de janeiro de 2017, ao servidor JOASIO DE AQUINO, Assistente em Administração, SIAPE 2145320, correspondente ao curso superior de Tecnologia em Gestão Pública, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 112 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria PROGEPE nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.005321/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a EDUARDO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE 1910357, lotado no Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 17 de março a 07 de abril de 2017, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROGEPE Nº 113 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria PROGEPE nº 1.280/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.013515/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a LEANDRO BISPO VERAS, Assistente em Administração, SIAPE 2196836, lotado no Serviço de Atendimento ao Usuário da Biunila.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 01 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2017, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo

servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 077/2017, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 246, de 27 de janeiro de 2017, no Art. 1º onde se lê: ...código CD-4... , leia-se: ...código CD-3...

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA PROAGI Nº 026, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) nº 01-TED/2017, celebrado com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (SESU), CNPJ 00.394.445/0074-59, que tem como objeto a concessão de Bolsas de Residências em Saúde, em conformidade ao Processo Administrativo UNILA nº 23422.003865/2016-38:

I. Coordenador do Termo de Execução Descentralizada: ROBSON ZAZULA, Professor do Magistério Superior, Siape 1108412;

II. Coordenador Auxiliar do Termo de Execução Descentralizada: THIAGO LUIS DE ANDRADE BARBOSA, Professor do Magistério Superior, Siape 2278363.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do TED conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do TED.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

EDSON CARLOS THOMAS

EDITAL 01/2017 – PPG IELA DE 30 DE JANEIRO DE 2017
RESULTADO

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG-IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 827/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 16 de Outubro de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado do exame de

proficiência em língua estrangeira destinado aos alunos regulares do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

1 DO RESULTADO

CANDIDATO(A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOTA	CONCEITO
AILTON MACHADO DA CRUZ	005	7,0	PROFICIENTE
FELIPE SOUSA PRADO	011	9,0	PROFICIENTE
GREICY GONZALEZ ANDERSEN	012	9,0	PROFICIENTE
ISADORA LUIZA FRANCISCA ALVES FLORES	008	-	AUSENTE
KARIN HELENA ANTUNES DE MORAES	010	8,0	PROFICIENTE
KARINA SCHIAVINI	009	8,0	PROFICIENTE
MARIANA ELIZABETH FERNANDEZ PRESA	004	-	AUSENTE
MELBALÍ VELÁZQUEZ MABARAK SONDEREGGER	006	9,0	PROFICIENTE
NAYDA KATHERINE PATIÑO WANDURRAGA	003	-	AUSENTE
TATYANE CRISTINA MENDONÇA RAVEDUTTI	013	7,0	PROFICIENTE
VANDERLEIA DA COSTA BARBOSA	007	-	AUSENTE
VANESSA COAN	002	-	AUSENTE
VIVIANA CAROLINA JARAMILLO ALEMÁN	001	-	AUSENTE

ANDREA CIACCHI

RETIFICAÇÃO 01/2017 DO EDITAL PRPPG 43/2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado e designado pela Portaria Unila nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, RETIFICA, pelo presente Edital, o período da matrícula em primeira e segunda chamadas.

ONDE SE LÊ:

10.2 A matrícula será feita, única e exclusivamente no período de 06 a 10 de fevereiro de 2017, em primeira chamada.

10.4 A convocação de candidato remanescente será feita por meio de edital no site da UNILA no dia 06 de fevereiro de 2017.

10.5 A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada, se houver, será realizada nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2017.

LEIA-SE:

10.2 A matrícula será feita, única e exclusivamente, nos períodos de 30/01/2017 a 03/02/2017 e de 06/02/2017 a 10/02/2017, em primeira chamada.

10.4 A convocação de candidato remanescente será feita por meio de edital no site da UNILA no dia 13 de fevereiro de 2017.

10.5 A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada, se houver, será realizada nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2017.

Foz do Iguaçu, 31 de Janeiro de 2017.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO RETIFICAÇÃO 01/2017 DO EDITAL PRPPG 43/2016

Retificação ao Edital PRPPG 43/2016 que dispõe sobre a II Seleção do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado e designado pela Portaria Unila nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, RETIFICA, pelo presente Edital, o período da matrícula em primeira e segunda chamadas.

ONDE SE LÊ:

10.2 A matrícula será feita, única e exclusivamente no período de 06 a 10 de fevereiro de 2017, em primeira chamada.

10.4 A convocação de candidato remanescente será feita por meio de edital no site da UNILA no dia 06 de fevereiro de 2017.

10.5 A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada, se houver, será realizada nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2017.

LEIA-SE:

10.2 A matrícula será feita, única e exclusivamente, nos períodos de 30/01/2017 a 03/02/2017 e de 06/02/2017 a 10/02/2017, em primeira chamada.

10.4 A convocação de candidato remanescente será feita por meio de edital no site da UNILA no dia 13 de fevereiro de 2017.

10.5 A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada, se houver, será realizada nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2017.

Foz do Iguaçu, 31 de Janeiro de 2017.

Dinaldo Sepulveda Almendra Filho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL 02/2017 PROINT-UNILA

Resultado das inscrições homologadas e não homologadas para concorrer ao Edital Único Internacional de Mobilidade Acadêmica para o segundo semestre letivo de 2017.

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria UNILA nº 537/2013, e considerando a Resolução CONSUN nº 29/2014 e o edital 02/2017.

Torna pública

Inscrições homologadas:

Nome Completo	Situação
Agustina Valeria Martiarena Pazos	Homologada
Dalia Mercedes Espino Vegas	Homologada
Fernando Henrique Damásio	Homologada

Isadora Wadi Staduto	Homologada
Luana de Almeida	Homologada
Marina Magalhães Moreira	Homologada
Stella Montiel da Silva	Homologada
Thays Car Feliciano de Oliveira	Homologada

Inscrições não Homologadas:

Nome Completo	Situação	Item do Edital Descumprido
Ediane Hirle	Não Homologado	Item 6.2.4
Malu Queiroz Nogueira	Não Homologada	Item 6.2.4

Art.2 Os candidatos com inscrições não homologadas poderão apresentar justificativa mediante formulário do anexo I, que deverá ser entregue pessoalmente na Seção de mobilidade acadêmica, Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 sala 101 Vila A, ou pelo e-mail: mobilidade.proint@unila.edu.br, até dia 02/02/2017. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art. 3 Os casos omissos serão resolvidos pela banca de seleção de alunos em mobilidade.

Anexo I

Formulário para recurso à Pró-Reitoria de Relações Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino Americana

Referente ao edital nº 02/2017, etapa 01.

Prezados Senhores,

Eu,____, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, CPF nº____, sob a matrícula nº____na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

- 1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)
- 2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)
- 3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do aluno

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.

Foz do Iguaçu, 31 de Janeiro de 2017

Luis Evelio Garcia Acevedo

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

ONDE SE LÊ:

5 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Datas
Inscrições	15/12/2016 a 31/01/2017
Divulgação das inscrições homologadas e do cronograma de entrevistas	06/02/2017
Entrevistas	13 a 20/02/2017
Divulgação do resultado preliminar	21/02/2017
Interposição de recurso	22 a 23/02/2017
Divulgação do resultado final	24/02/2017
Matrícula – primeira chamada	27 e 28/02/2017 e 01/03/2017
Matrícula – segunda chamada	02 e 03/03/2017
Início das aulas	03/03/2017

LEIA-SE:

5 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Datas
Inscrições	15/12/2016 a 31/01/2017
Divulgação das inscrições homologadas e do cronograma de entrevistas	06/02/2017
Entrevistas	13 a 20/02/2017
Divulgação do resultado preliminar	21/02/2017
Interposição de recurso	22 a 23/02/2017
Divulgação do resultado final	24/02/2017
Matrícula – primeira chamada	02, 03 e 06/03/2017
Matrícula – segunda chamada	07 a 09/03/2017
Início das aulas	10/03/2017

Foz do Iguaçu, 01 de Fevereiro de 2017.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

RETIFICAÇÃO 02/2017 DO EDITAL PRPPG 50/2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado e designado pela Portaria Unila nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, RETIFICA, pelo presente Edital, o período da matrícula em primeira e segunda chamadas e início das aulas.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-
GRADUAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO 02/2017 DO EDITAL
PRPPG 50/2016**

Retificação ao Edital PRPPG 50/2016 que dispõe sobre a Seleção para Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Relações Internacionais Contemporâneas

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado e designado pela Portaria Unila nº 1401, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, RETIFICA, pelo presente Edital, o período da matrícula em primeira e segunda chamadas e início das aulas.

ONDE SE LÊ:

5 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Datas
Inscrições	15/12/2016 a 31/01/2017
Divulgação das inscrições homologadas e do cronograma de entrevistas	06/02/2017
Entrevistas	13 a 20/02/2017
Divulgação do resultado preliminar	21/02/2017
Interposição de recurso	22 a 23/02/2017
Divulgação do resultado final	24/02/2017
Matrícula – primeira chamada	27 e 28/02/2017 e 01/03/2017
Matrícula – segunda chamada	02 e 03/03/2017
Início das aulas	03/03/2017

LEIA-SE:

5 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Datas
Inscrições	15/12/2016 a 31/01/2017
Divulgação das inscrições homologadas e do cronograma de entrevistas	06/02/2017
Entrevistas	13 a 20/02/2017
Divulgação do resultado preliminar	21/02/2017
Interposição de recurso	22 a 23/02/2017
Divulgação do resultado final	24/02/2017
Matrícula – primeira chamada	02, 03 e 06/03/2017
Matrícula – segunda chamada	07 a 09/03/2017

chamada	
Início das aulas	10/03/2017

Foz do Iguaçu, 01 de Fevereiro de 2017.

Dinaldo Sepulveda Almendra Filho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL 04/2017-PROINT/UNILA – 30/01/2017

Resultado das inscrições homologadas e não homologadas para concorrer à bolsas do Banco Santander em convênio com o Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica para o primeiro segundo letivo de 2017.

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria UNILA nº 537/2013, e considerando a Resolução CONSUN nº 29/2014 e o edital 01/2017.

Torna pública

Art. 1 A homologação das inscrições para o Programa de Mobilidade Internacional para o primeiro semestre de 2017.

Inscrições Homologadas para 2017.1:

Nome Completo	Situação
Valeria del Rocio Quijizaca Quijosaca	Homologada
Angelica Aparecida Reis Pereira	Homologada
André Vitor de Lima Martins	Homologada
Roberth Steven Gutierrez Murillo	Não Homologada
Ediane Hirle	Não Homologada
Nietzsche Merlin Nestor	Não Homologada
Renan Carlos Peixoto Souza	Não Homologada
Joaquin Bernassa Blixen	Não Homologada
Dawson Pinheiro Ferreira Junior	Não Homologada
Luis Maria Benitez Vega	Não Homologada

Art.2 Os candidatos com inscrições não homologadas poderão apresentar justificativa mediante formulário do anexo I, que deverá ser entregue pessoalmente na Seção de mobilidade acadêmica, Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 sala 101 Vila A, ou pelo e-mail: mobilidade.proint@unila.edu.br, até dia 01/02/2017. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art. 3 Os casos omissos serão resolvidos pela banca de seleção de alunos em mobilidade.

Foz do Iguaçu, 30 de Janeiro de 2017

Luis Evelio Garcia Acevedo
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

EDITAL PPGPPD 59/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017 RETIFICAÇÃO DO EDITAL PPGPPD 58/2017

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº

67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a retificação do cronograma do Edital PPGPPD 58/2017.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Retifica-se o cronograma disposto na sequência do item 8.6 do Edital PPGPPD 58/2016:

DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	26/01/17
Inscrições	05/02/2017 a 10/02/2017 até as 18h00 (horário de Brasília)
Homologação das inscrições	13/02/2017
Seleção	13/02/2017 a 16/02/2017
Resultado preliminar	17/02/2017
Interposição de recursos	Até 20/02/2017 às 12h00 (horário de Brasília)
Resultado dos recursos	21/02/2017
Resultado final	21/02/2017
Matrícula dos selecionados	07/03/2017

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

COMUNICADO SOBRE AUXÍLIO TRANSPORTE – PASSE DE ESTUDANTE PRAE – UNILA

2016.2 - Reposição de aulas para os discentes que recebem auxílio transporte da Pró – Reitoria de Assuntos Estudantis. A Pró – Reitoria de Assuntos Estudantis irá creditar para os discentes beneficiários da Assistência Estudantil deferidos para o auxílio transporte e que estejam matriculados no semestre 2016.2 (pendente de fechamento de matérias), o valor de 9 dias letivos referente as datas de 15 a 24 de fevereiro de 2017 para terminarem o semestre. **Para que não seja cobrado o valor cheio da passagem (R\$ 3,45), o discente terá que comparecer a Associação Único localizado na Rua Mem de Sá, nº 49, Cep 85.864-010 (ao Lado do TTU) a partir do dia 03/02, para registrar novamente o cartão como estudante.** A Prae encaminhou uma lista a Associação Único onde consta os nomes dos discentes que estão com matérias em aberto, não há necessidade de levar nenhuma declaração. **2016.2 - Reposição de aulas para os discentes que NÃO recebem auxílio transporte da Pró – Reitoria de Assuntos Estudantis.** Para adquirirem os passes com valor de estudante para a reposição das aulas, terão que solicitar em suas respectivas secretarias acadêmicas declaração para levar a Associação Único localizado na Rua Mem de Sá, nº 49, Cep 85.864-010 (ao Lado do TTU), que comprove estar devidamente matriculado no semestre de 2016.2 e que necessitam repor as aulas. As declarações devem ser levadas a partir do dia 03/02/17. **2017.1 - Para todos os que utilizam o cartão de estudante para transporte.** Para o início do semestre em março o discente terá que comparecer novamente a Associação Único com o comprovante de matrícula, o qual pode ser retirado diretamente pelo discente no SIGAA (assim que a declaração estiver disponível em fevereiro o discente pode levar a empresa o quanto antes para evitar filas no local). Caso não leve o comprovante até o dia 02/03/17 o cartão voltará a passar o valor de R\$ 3,45 por passagem e não mais o valor de estudante.

Foz do Iguaçu, 02 de fevereiro de 2017.

Paulo Cesar do Nascimento

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

RESOLUÇÃO COSUEN Nº 07 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, considerando o que consta no processo 23422.010189/2016-59;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução COSUEN nº 11/2016, publicada no Boletim de Serviços ano VII, nº 229, p. 8 à 13, no dia 7 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO COSUEN Nº 08 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

a Resolução CONSUN Nº 019/2014, de 01 de julho de 2014, que aprovou a criação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Políticas Públicas e Desenvolvimento;

o que consta no processo nº 23422.002155/2014/29;

e com base no processo nº 23422.011578/2016-00 e o deliberado e aprovado na 19ª reunião extraordinária da COSUEN, realizada em 04.10.2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo I ao Projeto Pedagógico do curso de Políticas Públicas e Desenvolvimento, grau Mestrado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO COSUEN Nº 09 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

a Resolução CONSUN Nº 019/2014, de 01 de julho de 2014, que aprovou a criação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Políticas Públicas e Desenvolvimento;

o que consta no processo nº 23422.002155/2014/29;

e com base no processo nº 23422.012326/2016-90 e o deliberado e aprovado na 20ª reunião ordinária da COSUEN, realizada em 16.12.2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo II ao Projeto Pedagógico do curso de Políticas Públicas e Desenvolvimento, grau Mestrado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO COSUEN Nº 10 DE 31 DE JANEIRO DE
2017

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-

AMERICANA - UNILA, considerando o que consta no processo 23422. 010210/2016-16;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução COSUEN nº 09/2016, publicada no Boletim de Serviços ano VII, nº 221, p. 3, no dia 19 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR
DE ENSINO
